



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 188/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, de acordo com o ***Artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal,*** a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **IRENE NOGUEIRA MOREIRA,** Matrícula de n.º 36927-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.221.783-4-PR, inscrita no CPF sob o n.º 603.228.299-68, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Nível (A-03), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 389,98 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004 a contar de 19 de Outubro de 2020, sendo-lhe garantido o direito constitucional do recebimento de um Salário Mínimo Nacional, ficando revogada em sua íntegra a Portaria de n.º 232/2020 de 20/10/2020 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 21/10/2020, página 1ª, Edição de n.º 3505.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Agosto de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPM-L. do Sul